

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 007/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2016, tendo como objeto: Serviços de Atendimento Médico Especializado em Psiquiatria, no Hospital Municipal, na sede do Município. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Instituto Luz, Psicologia e Psiquiatria S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.198/0001-60, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 007/2016 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2016, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 01 de Fevereiro de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito